Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 72/62

DOCUMENTO Nº1125/62

Artigo 1º- Fica declarada perpétua a Campa nº 674-L, da Quadra 20, do Cemitério local, onde se acham inumados os restos mortais do Sr. BERNARDO FERNANDES DA SILVA,- Subprefeito do Distrito de Solemar.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1 962.

a) FRANCISCO VAZ-Vereador.

.-.-.-.-.-.-.

/OCS

Proc. 139/62

A.

C-4 20.000 - 5-62